
Portarias

Protocolo: 2018000154587

PORTARIA DETRAN/RS N.º 489, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.*Institui Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Posto Avançado de CRVA*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando os termos do art. 22 da Lei Nacional n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

considerando o disposto no Provimento n.º 14/1999 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dentre os quais os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

considerando a responsabilidade em primar pela prestação de serviço público com qualidade e eficiência;

considerando o teor do art. 15 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018;

considerando o contido no expediente de protocolo SPD n.º 71354/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Abertura de Credenciamento de Posto Avançado de CRVA no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta por titular e suplente, conforme segue:

I - representante da Assessoria Técnica;

II - representante da Divisão de Registro de Veículos;

III - representante da Divisão Financeira e Contábil.

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos o representante da Divisão de Registro de Veículos.

Art. 3º Compete à Comissão, nos termos do artigo 15 da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, realizar a análise sobre a abertura de novos Postos Avançados de CRVA no Estado do Rio Grande do Sul, dentro dos critérios estabelecidos na referida Portaria, e emitir parecer conclusivo, o qual subsidiará e será submetido à apreciação e homologação da Direção-Geral.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º será designada por Portaria específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Kopschina.

Diretoria Administrativa e Financeira

RODRIGO CHIES

Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Ala Sul

Porto Alegre / RS / 90230-010

Diversos

Protocolo: 2018000154588

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 01/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e em conformidade com o disposto no artigo 22, da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), torna pública a abertura de credenciamento de Posto de Atendimento de CRVA, no(s) município(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Portaria DETRAN/RS n.º 438/18 e 482/18.

Município(s):

- **Campinas do Sul**

- **Entre Rios do Sul**

O prazo para manifestação de interesse será de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

A manifestação de interesse deverá se dar através de requerimento padrão, disponibilizado no site do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br), em Credenciados – Documentação para Credenciamento – CRVA – Credenciamento de Posto de Atendimento de CRVA.

Paulo Roberto Kopschina

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUSANA MARIA KAKUTA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andares

Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN

Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90020-021
